

segunda-feira, 28 de setembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00374 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Extrato do 1° Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº. 096/2014.
- Portaria Nº 041, de 28 de Setembro de 2015. Convoca Servidora Pública Municipal.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia CNPJ 13.694.468/0001-75 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Extrato do 1º Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº. 096/2014

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Agrotec Peças e Serviços LTDA, CNPJ: 11.601.279/0001-85

Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 096/2014, referente à Fornecimento de serviços, aquisição de peças e motores para poços tubulares da sede e zona rural do município. Vigência do contrato até 01/12/2015. Fundamento legal: Art. 57. § 1º Inc. I e II da Lei 8.666/93. Edvar Ribeiro da Silva, pelo Contratante e Agrotec Peças e Serviços LTDA, pela contratada. Cordeiros/Ba, 01 de Agosto de 2015.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia e-mail: prefeitura cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 041, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Convoca Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fazendo uso especificamente do poder diretivo do qual está investido, considerando a necessidade do serviço público, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Servidora Pública Municipal MARIA RICARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, RG Nº, 0709718624, CPF Nº 308.855.248-10, matrícula Nº 331, para no prazo de 48h, passar a exercer as funções inerentes ao cargo de Agente de Portaria, devendo se apresentar ao Secretário de Educação, deste município, para obter instruções pertinentes à atividade.

Art. 2º. O não atendimento à presente convocação dará ensejo a instruções de sindicância, e eventual processo administrativo disciplinar, na forma do art. 197 e seguintes da Lei Complementar nº 547/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cordeiros).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, BAHIA, 28 de setembro de 2015.

> EDVAR RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 038/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 047/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 038/2015, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto à empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Cordeiros, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município, através da empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA. O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) global, com vigência em 31 de dezembro de 2015, de acordo com o no art. 13, III e IV c/c o art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br